

PODER JUDICIÁRIO

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS –
ENFAM

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL



APRESENTAÇÃO

PRINCIPAIS AÇÕES

DESAFIOS

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

UG 050002
AGOSTO DE 2022

I – APRESENTAÇÃO

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a Corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil. É de sua responsabilidade a solução definitiva de casos civis e criminais que não envolvam matéria constitucional nem a Justiça especializada. O STJ é responsável, também, pela administração da Justiça Federal, por meio do Conselho da Justiça Federal. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados funciona junto ao Tribunal.

Destaca-se que o STJ tem acompanhado a evolução da Contabilidade Pública, atuando de forma ativa nos processos de mudanças definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o que tem permitido maior transparência da gestão pública realizada por esta Corte.

A contabilidade pública na Corte é resultado de atos e fatos administrativos exercidos pelo Ordenador de Despesas, pela área de execução orçamentária e financeira e pela área de gestão patrimonial e almoxarifado. A Seção de Conformidade e Orientação Contábil (SECOC), de acordo com o Manual de Organização desta Corte, compõe a estrutura da Secretaria de Administração e, conforme o item 10.4, exerce as atribuições de Setorial Contábil de Órgão Superior neste Tribunal.

Quanto à atividade de conformidade contábil, cabe relatar que esse procedimento tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Essas atividades, entre outras, incluem:

1. Analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis dos órgãos e das entidades vinculadas, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
2. Recomendar os ajustes contábeis quando necessários à integralidade e à tempestividade da informação contábil;
3. Acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade;
4. Apoiar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central de contabilidade, no avanço e no aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos contábeis;
5. Conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e com o almoxarifado do STJ;
6. Registrar a conformidade contábil e publicar as demonstrações contábeis;
7. Executar atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada por esta Setorial Contábil e pelo contador responsável do STJ,

de acordo com os procedimentos descritos no Manual do SIAFI e na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil, cujos relatórios mensais podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

II – PRINCIPAIS AÇÕES

A Setorial Contábil do STJ tem buscado incessantemente aperfeiçoar a qualidade das informações contábeis sob sua responsabilidade e, para isso:

1. Analisa integralmente as folhas de pagamento de pessoal tendo em vista que as despesas dessa natureza consomem acima de 70% (setenta por cento) dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária e que são destinados a este Órgão;
2. Acompanha mensalmente os registros contábeis da gestão patrimonial do STJ por meio de análises do Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA) e do Relatório de Movimentação de Bens (RMB);
3. Capacita comissões na realização de avaliações de bens a serem executadas no presente exercício;
4. Executa a conciliação contábil de contratos, garantias, termos de execução descentralizada, retenção de fornecedores, créditos administrativos, registros de intangíveis e imóveis sob gerência deste órgão;
5. Verifica a execução dos pagamentos de passivos de precatórios e requisições de pequeno valor, da União, de entidades federais e demais entes da Federação;
6. Elabora orientações contábeis com resultado em análise dos demonstrativos do SIAFI, em especial a rotina SIAFI ‘auditores contábeis’;
7. Acompanha os restos a pagar, visando à redução do estoque com a finalidade de minimizar os impactos no limite financeiro imposto pelos normativos federais relacionados a esta matéria.

III – DESAFIOS

Os desafios para se alcançar a eficiência da conformidade contábil neste Tribunal incluem:

1. Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, sempre observando as orientações do Órgão Central de Controle Externo e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com vistas a permitir que Balanços Contábeis reflitam a exata execução da Lei Orçamentária Anual e os registros patrimoniais afins;
2. Garantir a correta contabilização de todos os fatos e os atos orçamentários, financeiros e patrimoniais desta Corte, através da aplicação de normas de contabilidade pública, demonstrando com fidelidade as ações realizadas;
3. Fornecer à administração informações atualizadas e exatas de sua competência para subsidiar a tomada de decisões;
4. Especializar-se como unidade de assessoramento no campo da contabilidade pública;
5. Subsidiar o STJ na transparência pública dos atos e dos fatos de sua gestão, no que diz respeito aos aspectos contábeis;

6. Aperfeiçoar a comunicação com as unidades gestoras internas para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (sociedade e Tribunal de Contas) e interno (ordenador de despesa, controle interno, áreas de gestão orçamentária e financeira), por meio da prestação adequada de serviços contábeis, com qualidade e celeridade, tendo como foco a aplicação correta das normas federais correlatas à matéria;
8. Emitir Notas Explicativas (NE) de forma organizada e estruturada, fazendo uso da referência cruzada, ou seja, associação entre a informação da Demonstração Contábil com o texto da Nota Explicativa, para o melhor entendimento por parte dos usuários das informações.

IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do STJ são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986, da Lei 10.180/2001 e da Lei Complementar 101/2000, a partir das informações constantes no SIAFI. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), inclusive o NBC TSP 11, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e o Manual do SIAFI. Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras desta Corte, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do SIAFI.

As estruturas e a composição das demonstrações estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Desta forma, são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Ressalta-se que o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não compõe as Demonstrações Contábeis em questão, pois, conforme estipula o MCASP (2018, 8ª ed.), sua publicação é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Tendo em vista que o STJ não se enquadra como tal, a DMPL não será apresentada.

Por sua vez, as Notas Explicativas (NE), que são parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários. As políticas e os critérios contábeis estão segregados em cada balanço para melhor compreensão do usuário, e determinadas informações podem abranger mais de um demonstrativo, sendo esta disposição de dados permitida pelo item 8, parte V, MCASP^{8º} – Notas Explicativas às DCASP c/c NBC TSP 11, itens 127 a 148.

Para garantir a confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e os procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, adotam-se padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.

As Demonstrações Contábeis da UG 050002 – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – a seguir transcritas contemplam a execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social até **31 de agosto de 2022**.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Evidencia os ativos, os passivos e o patrimônio líquido, além de demonstrar sua evolução de 2022 em relação a dezembro de 2021. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira desta ENFAM.

ATIVO	NE	AGO22 (R\$)	DEZ21 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE		10.897.317,30	1.712.323,99
Caixa e Equivalente de Caixa	01 (p. 8)	10.415.821,73	1.230.828,42
Créditos a Curto Prazo		481.495,57	481.495,57
TOTAL		10.897.317,30	1.712.323,99

PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	NE	AGO22 (R\$)	DEZ21 (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE		483.913,64	516.659,81
Obrig. Trab, Prev. e Assist. a Pagar – CP		-	-
Fornec. e Contas a Pagar – CP		2.145,00	4.523,36
Provisões a Curto Prazo		473.518,64	511.619,81
Demais Obrigações a CP		8.250,00	516,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.413.403,66	1.195.664,18
Resultado do Exercício		9.213.114,12	-3.251.581,01
Result. de Exerc. Anteriores		1.195.664,18	4.447.245,19
Ajustes de Exercícios Anteriores		4.625,36	-
TOTAL		10.897.317,30	1.712.323,99

DEMAIS INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

DESCRIÇÃO	NE	AGO22(R\$)	DEZ21(R\$)
1.SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Financeiro + Ativo Permanente		10.897.317,30	1.712.323,99
Passivo Financeiro + Passivo Permanente		(4.753.634,93)	(1.160.650,64)
TOTAL		6.143.682,37	551.673,35
2.QUADRO DAS COMPENSAÇÕES PASSIVAS			
Exec. dos Atos Potenciais		6.405.050,87	6.657.725,90
TOTAL		6.405.050,87	6.657.725,90
3.DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Destinação de Recursos			SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários			6.135.705,44
Recursos Vinculados			-
TOTAL	02 (p. 8)		6.135.705,44

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional do STJ é o Real e os saldos em moedas estrangeiras, quando ocorrem, são convertidos para moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

As obrigações do STJ são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em Notas Explicativas (NE).

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício é o saldo resultante da comparação entre as Variações Patrimoniais Ativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Passivas (VPD) com os superávits ou déficits do exercício e superávits ou déficits acumulados no saldo de ajustes dos Exercícios Anteriores.

SALDO PATRIMONIAL

É a diferença entre o total do ativo (ativo financeiro + ativo permanente) formado pela soma dos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, e o total do passivo (passivo financeiro + passivo permanente), composto pela soma dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante com o total inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no exercício e com os Restos a Pagar Não Processados inscritos no ano anterior mas ainda não liquidados no exercício corrente.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos informados, a seguir, decorrem das transferências financeiras da UG 050001 (STJ) à UG 050002 (ENFAM) ocorridas até a presente data por meio dos documentos 2022PF000001, 2022PF000003, 2022PF000010 e 2022PF000022, acrescidos do saldo remanescente do exercício anterior, no valor total de R\$ 1.230.828,42, e deduzidos das despesas pagas até o fim do mês em análise. Destaca-se que a UG da ENFAM não tem *status* de Unidade Orçamentária (UO) e, portanto, não recebe crédito orçamentário e recurso financeiro diretamente dos respectivos órgãos centrais (Secretaria de Orçamento Federal).

FONTE	AGOSTO – 2022
0100 – Recursos Ordinários	R\$ 10.415.821,73
TOTAL	R\$ 10.415.821,73

NOTA 02 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit financeiro de R\$ 6.135.705,44 decorre da diferença entre o ativo financeiro disponível na conta 'Caixa e Equivalente de Caixa' e o passivo financeiro, resultante da soma dos empenhos a liquidar e liquidados a pagar do presente exercício com os restos a pagar processados e não processados a pagar.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio da ENFAM, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração de Variação Patrimonial (DVP) tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	NE	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Transferências e Delegações Recebidas		14.226.806,00	10.760.870,60
Transferências Intragovernamentais		14.226.806,00	10.760.870,60
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		38.101,17	87.919,69
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		999,10	3.875,08
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		999,10	3.875,08
TOTAL		14.265.906,27	10.852.665,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	NE	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	03 (p.11)	3.982.663,35	2.234.181,16
Transferências e Delegações Concedidas	04 (p. 11)	1.023.798,70	5.834.627,95
Transferências Intragovernamentais		1.017.575,17	5.828.280,97
Tributárias		33.565,84	22.509,80
Contribuições		33.565,84	22.509,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.764,26	-
TOTAL		5.052.792,15	8.091.318,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		<u>9.213.114,12</u>	<u>2.761.346,46</u>

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resultado patrimonial do período é apurado nesta demonstração pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passará a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) no encerramento do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas por este Órgão provocaram alterações no patrimônio desta ENFAM, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido, de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido, de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Observa-se, a seguir, o mapa das variações acumuladas no exercício:

	AGO22 (R\$)	AGO21 (R\$)	AH (%)
(+) VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS (I)	14.265.906,27	10.852.665,37	31,45%
Transferências e Delegações Recebidas	14.226.806,00	10.760.870,60	32,21%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	38.101,17	87.919,69	-100,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	999,10	3.875,08	-74,22%

	AGO22 (R\$)	AGO21 (R\$)	AH (%)
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.052.792,15	8.091.318,91	-37,55%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.982.663,35	2.234.181,16	78,26%
Transferências e Delegações Concedidas	1.023.798,70	5.834.627,95	-82,45%
Tributárias	33.565,84	22.509,80	49,12%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.764,26	-	100,00%

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 03 – VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Esse grupo representa o consumo de diárias e passagens aéreas emitidas e os serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratados realizados pela UG 050002. A exorbitante variação percentual observada no item 'Diárias' decorre do gradual retorno à rotina normal de cursos, seminários, palestras e eventos diversos organizados pela ENFAM, no mês em análise, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, ainda afetado por protocolos sanitários de combate à Covid-19. Em consulta ao Razão da conta 33211.01.00, observa-se uma grande quantidade de pagamento de diárias a colaboradores eventuais até o mês de **agosto** deste exercício. Destaca-se que essa justificativa também se aplica ao grande aumento observado no item 'Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica', vide Razão da conta 33231.04.00 (Serviços com Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem – PJ).

	AGO/22	AGO/21	AH(%)
Diárias	R\$ 1.074.105,42	R\$ 1.750,00	61277,45%
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.849.872,04	R\$ 1.824.911,94	1,37%
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.058.685,89	R\$ 407.519,22	159,79%
Total	R\$ 3.982.663,35	R\$ 2.234.181,16	78,26%

NOTA 04 – VPD – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

A grande variação observada neste item na comparação entre 2021 e 2022 se deve ao fato de que, no exercício passado, foram registradas duas transações para devolver o valor de R\$ 2.751.633,60 à UG 050001 do STJ que sensibilizou as contas 35112.03.00 (Sub-Repasse Concedido) e 35112.08.03 (Sub-Repasse Devolvido), vide documentos 2022PF000001 e 2022PF000002, perfazendo a monta de R\$ 5.503.267,20. Destaca-se que essa justificativa também explica a grande diferença apresentada no item 'Transferências Financeiras Concedidas' constante da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

Demonstrativo das receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Evidenciam, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (R\$)

RECEITAS	NE	PREV. INC.(a)	PREV. ATUALIZ.(b)	RECEITAS REALIZ.(c)	SALDO (d)=(c-b)
Receitas Correntes					
Déficit	05			7.661.362,08	7.661.362,08
TOTAL				7.661.362,08	7.661.362,08

DESPESAS	NE	DOT. INICIAL	DOT. ATUALIZ.	DESP. EMP	DESP LIQ	DESP PAGAS	SD DA DOT.
Desp. Corrente				7.661.362,08	3.519.747,18	3.509.352,18	-7.661.362,08
TOTAL	05			7.661.362,08	3.519.747,18	3.509.352,18	-7.661.362,08

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (R\$)

NÃO PROCESSADOS	NE	INSC EX. ANT (A)	INSC 31.12.21 (B)	LIQUID. (C)	PAGOS (D)	CANC. (E)	SD (F=A+B-D-E)
Despesas. Correntes		11.920,00	632.070,83	515.884,44	515.884,44		128.106,39
Out. Desp. Correntes		11.920,00	632.070,83	515.884,44	515.884,44		128.106,39
TOTAL	06	11.920,00	632.070,83	515.884,44	515.884,44		128.106,39

PROCESSADOS / NÃO PROC. LIQUIDADOS	NE	INSC EM EX. ANT.	INSCR. EM 31.12.21	PAGOS	CANCELADOS	SALDOS
Despesas Correntes			5.040,00		5.040,00	
Outras Despesas Correntes			5.040,00		5.040,00	
TOTAL			5.040,00		5.040,00	

Notas Explicativas 05 e 06 – página 13.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Ao se confrontar, num dado momento, as receitas e as despesas previstas na lei orçamentária para o STJ com aquelas efetivamente realizadas é possível concluir se houve superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 05 – DÉFICIT EM RECEITAS REALIZADAS

O déficit apresentado decorre dos empenhos emitidos pela ENFAM, no total de R\$ 7.661.362,08, sem contrapartida de receitas, uma vez que esta UG, além de não ser geradora de receita própria, recebe seus recursos orçamentários e financeiros por descentralização efetuada pela UG 050001 (STJ). Destaca-se que o saldo constante da conta 'Limite de saque por vinculação de pagamento' demonstrado no Balanço Patrimonial é esclarecido na '**NOTA 01**' e não compõe o Balanço Orçamentário.

NOTA 06 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

O STJ, em atendimento ao princípio orçamentário da anualidade (art. 2º da Lei 4.320/64) e às orientações do Acórdão TCU 2.823/2015, executa monitoramento dos créditos inscritos em restos a pagar, mantendo controles rígidos principalmente na manutenção de recursos realmente necessários para liquidação de despesas obrigatórias. Os restos a pagar da ENFAM abarcam somente as suas despesas correntes.

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

Demonstrativo contábil em que se confrontam, num dado momento, as receitas e as despesas orçamentárias desta ENFAM, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que irão se transferir para o exercício seguinte.

DOS INGRESSOS

DESCRIÇÃO	NE	2022 (R\$)	2021 (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		14.226.806,00	10.760.870,60
Resultantes da Execução Orçamentária		14.226.806,00	10.760.870,60
Sub-repasse Recebido		14.226.806,00	10.760.870,60
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.157.559,00	3.374.600,10
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		10.395,00	300,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	07 (p.15)	4.141.614,90	3.370.425,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.550,00	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		999,10	3.875,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.230.828,42	4.114.257,25
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.230.828,42	4.114.257,25
TOTAL		19.615.193,42	18.249.727,95

DOS DISPÊNDIOS

DESCRIÇÃO	NE	2022 (R\$)	2021 (R\$)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		7.661.362,08	4.853.702,15
Ordinárias		7.661.362,08	4.853.702,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.017.575,17	5.828.280,97
Resultantes da Execução Orçamentária		1.016.576,07	5.824.405,89
Repasse Concedido		434.778,48	321.138,69
Independentes da Execução Orçamentária		999,10	3.875,08
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		520.434,44	779.760,81
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		-	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		515.884,44	779.760,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.550,00	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		10.415.821,73	6.787.984,02
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.415.821,73	6.787.984,02
TOTAL		19.615.193,42	18.249.727,95

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da ENFAM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 07 – INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O valor informado no total de R\$ 4.141.614,90, embora consignado como restos a pagar não processados, diz respeito aos empenhos emitidos pela ENFAM no exercício corrente e que ainda não foram liquidados. Tal informação no Balanço Financeiro como 'Ingresso Extraorçamentário' serve apenas para equilibrar o saldo total entre os quadros 'INGRESSOS' e 'DISPÊNDIOS', já que a Unidade Gestora da ENFAM não detém a função de Unidade Orçamentária para receber crédito orçamentário diretamente do órgão oficial (SOF/MPOG), executando suas despesas por intermédio de recursos descentralizados pela UG do STJ.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

Relaciona as saídas e as entradas de recursos em espécie no caixa, classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, durante o período, e indica, também, o resultado desses fluxos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NE	9.184.993,31	2.673.726,77
		2022 (R\$)	2021 (R\$)
INGRESSOS		14.232.355,10	10.764.745,68
Ingressos Extraorçamentários		4.550,00	-
Transferências Financeiras Recebidas		14.226.806,00	10.760.870,60
Arrecadação de Outra Unidade		999,10	3.875,08
Demais Recebimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-5.047.361,79	-8.091.018,91
Pessoal e Demais Despesas		-3.985.127,65	-2.233.881,16
Judiciário		-3.985.127,65	-2.233.881,16
Transferências Concedidas		-40.108,97	-28.856,78
Intragovernamentais		-33.885,44	-22.509,80
Outros Desembolsos das Operações		-1.022.125,17	-5.828.280,97
Dispêndios Extraorçamentários		-4.550,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	04 (p.11)	-1.017.575,17	-5.828.280,97
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-	-
		2022 (R\$)	2021 (R\$)
DESEMBOLSOS		-	-
Geração Líquida De Caixa e Eq. de Caixa		9.184.993,31	2.673.726,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		1.230.828,42	4.114.257,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.415.821,73	6.787.984,02

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI – a saber, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 11, DOU de 31/20/2018) –, relativos ao presente mês, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da ENFAM.

Brasília, 22 de setembro de 2022.

Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico

Gabriel de Araújo Sobrinho
José Jorge de Lima Neto
Vanôres Ferreira da Silva Júnior

À Ordenadora de Despesas,

Não constatamos quaisquer restrições que mereçam observação no presente período.

Respeitosamente,

Alanclei Barros
Chefe da Seção de Conformidade e Orientação Contábil
22.9.2022